

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021****PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA CLARO BRASIL S/A**

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo a consecução dos serviços de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A nova vigência se dará a partir de 18/06/2022 à 17/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 0101 e 0656; Natureza de Despesa - 33.90.39.

ASSINATURA: 08/06/2022.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO

Claro Brasil S/A.

CONTRATADA

Protocolo: 813124

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada a baixo, com fundamento no Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 2022/237010

OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a Aquisição de Crachás em PVC original, Cordão personalizado e Porta Crachá em PVC (artes a ser encaminhada a empresa vencedora), a fim de atender as necessidades de identificação dos servidores deste Instituto e visitantes

NOME: A P C BONA EIRELI - EPP

CNPJ: 40.147.595/0001-27

ENDEREÇO: Avertano Rocha, Nº 192, Bairro: Campina, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.023-120.

VALOR: R\$: 3.890,50 (três mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798338, Fonte de recursos: 0101, elemento de despesas: 33.90.30

Belém, 13 de junho de 2022.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 813206

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93

Data: 13/06/2022 - PAE nº 2022/237010

Objeto: Destina-se a Aquisição de Crachás em PVC original, Cordão personalizado e Porta Crachá em PVC (artes a ser encaminhada a empresa vencedora), a fim de atender as necessidades de identificação dos servidores deste Instituto e visitantes.

CONTRATADA: A P C BONA EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 40.147.595/0001-27

Presidente do IDEFLOR-Bio: KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 813208

APOSTILAMENTO**6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente em exercício, FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA, brasileira, portadora do RG nº 4445507, expedido pela PC/PA, CPF/MF nº 442.874.532 - 04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 34.925 de 07 de abril de 2022 - **repblicado no DOE nº 34.968 de 12 de maio 2022** e alterações posteriores, REGISTRA que:

• ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa RONDOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.797/0001-70, com sede na Quadra 05, setor A, distrito industrial de Icoaraci, bairro Icoaraci, Belém/PA, conforme Cláusula 7º do Contrato.

• os preços aqui apresentados ficam reajustados em 12,131480 % referente ao IPCA acumulado de Maio de 2021 a Abril de 2022, Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Preço Mínimo edital Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Preço Mínimo edital Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 1	Valor da garantia2
55,14	55,14	1,1213148	61,83	61,83	16.191,07	1.001.093,86	500.546,93

Notas:1 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.

2Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

• o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2022, será de R\$ 500.546,93 (quinhentos mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), Tabela 1;

• o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 1.001.093,86 (um milhão e um mil e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), Tabela 1;

• o Preço Único Mínimo do Edital, fica reajustado em 12,13148% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2021 a Abril de 2022, Tabela 1;

• o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)
5,00	6,61	6,88	7,08	7,43	7,93	1,1213148	8,89

• o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,35 (trinta e cinco centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)
0,20	0,26	0,27	0,28	0,29	0,31	1,1213148	0,35

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFOR-Bio). Belém, 27 de maio de 2022

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

Presidente em exercício

Protocolo: 813126

8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente em exercício, FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA, brasileira, portadora do RG nº 4445507, expedido pela PC/PA, CPF/MF nº 442.874.532-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 34.925 de 07 de abril de 20122 - **repblicado no DOE nº 34.968, de 12 de maio 2022** e alterações posteriores, REGISTRA que:

• ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa LN GUERRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 316.468/0001-15, com endereço na Tv. Doutor Moraes, nº 565 - 3º andar - sala 305, CEP: 66035-080 cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Cláusula 7a do Contrato.

• os preços aqui apresentados ficam reajustados em 12,131480 % referente ao IPCA acumulado de Maio de 2021 a Abril de 2022, Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Categoria de Valor 1	Preço Mínimo edital Atualizado 7º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2021 a 04/2022	Preço Mínimo edital Atualizado 8º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 8º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$)2	valor da garantia3
Categoria 1	141,42	148,15	1,1213148	158,58	166,12	1.100,36	182.791,80	
Categoria 2	93,22	99,83	1,1213148	104,53	111,94	8.672,57	970.807,49	
Categoria 3	51,35	71,30	1,1213148	57,58	79,95	2.707,46	216.461,43	1.458.244,50
Categoria 4	26,07	81,14	1,1213148	29,23	97,71	12.277,70	1.199.654,07	
Categoria 5	18,96	24,55	1,1213148	21,26	27,53	12.596,23	346.774,21	
Total						37.354,32	2.916.489,00	

Notas: 1Categorias de preço do contrato

2 Valor atualizado 7º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 05/2020 a 04/20211,0676919%

3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado

4 Correspondente a 50% do valor anual do contrato atualizado.